



PORTARIA Nº 91/2022-L
De 17/08/2022

Dispõe sobre alta da licença médica concedida ao servidor Senhor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa.

Considerando que o artigo 155 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, dispõe sobre concessão de licença ao servidor para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

Considerando que a Câmara, atendendo o atestado médico, concedeu afastamento médico ao servidor Senhor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, por 15 (quinze) dias, a partir de 02/06/2022, conforme Portaria nº 63-L, de 06/06/2022;

Considerando que o referido servidor protocolou o segundo atestado médico, por mais 60 (sessenta) dias, com o mesmo CID, partir de 17/06/2022, conforme Portaria nº 70-L, de 16/06/2022.

Considerando que em 17 de agosto de 2022, o referido servidor apresentou atestado de alta para retorno ao serviço a partir de 17/08/2022.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica autorizado a partir desta data, retornar ao trabalho o servidor Senhor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa desta Edilidade, nos termos do atestado médico expedido pelo médico e pela Empresa ACR Saúde e Segurança Ocupacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de agosto de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo

Gerente de Recursos Humanos